



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

Contrato nº 183/2025	INEXIGIBILIDADE nº 31/2025	Processo nº 84/2025
Fornecedor: Grafica E Editora Posigraf Ltda		CPNJ: 75.104.422/0008-82
Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DO SISTEMA APRENDE BRASIL DA GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA COMPOSTO POR: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DO SISTEMA APRENDE BRASIL DA GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDACOMPOSTO POR: DOIS VOLUMES (SEMESTRAL) PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ 4 E 5 ANOS) E QUATRO VOLUMES DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANOS), PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (APRENDE BRASIL DIGITAL), HÁBILE (AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM) PARA OS ALUNOS DOS 3º E 7º ANOS EM ANOS ÍMPARES (QUANDO OCORRE A APLICAÇÃO DA PROVA SAEB); E PARA OS ALUNOS DOS 4º E 8º ANOS EM ANOS PARES, . (SISTEMA DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL DO BRASI) E ASSESSORIA PEDAGÓGICA (ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO E SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EQUIPES TÉCNICO-PEDAGÓGICA E DOCENTE) PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELÓI MENDES-MG, NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR 4 E 5 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANOS), NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ELÓI MENDES-MG.		
Data de Assinatura: 01/09/2025		Valor: R\$ 1.180.143,20
Início vigência: 02/09/2025		Final vigência: 02/09/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO 183 / 2025

Aos dias 01 do mês de Setembro de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225, na Cidade de ELÓI MENDES, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, SR Natal Donizetti Cadorini, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 13.944.627 – CPF/MF sob nº 001.776.438-62, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. GERMANA PACHECO FULGÊNCIO MESTRE, Coordenador de Negócios, inscrito no CPF/MF sob nº 081.702.626-66, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Contrato de Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, devidamente autorizado pelo Processo de Inexigibilidade nº 84/2025, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se AQUISIÇÃO DO MATERIAL DO SISTEMA APRENDE BRASIL DA GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA COMPOSTO POR: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DO SISTEMA APRENDE BRASIL DA GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDACOMPOSTO POR: DOIS VOLUMES (SEMESTRAL) PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ 4 E 5 ANOS) E QUATRO VOLUMES DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANOS), PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (APRENDE BRASIL DIGITAL), HÁBILE (AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM) PARA OS ALUNOS DOS 3º E 7º ANOS EM ANOS ÍMPARES (QUANDO OCORRE A APLICAÇÃO DA PROVA SAEB); E PARA OS ALUNOS DOS 4º E 8º ANOS EM ANOS PARES, . (SISTEMA DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL DO BRASI) E ASSESSORIA PEDAGÓGICA (ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO E SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EQUIPES TÉCNICO-PEDAGÓGICA E DOCENTE) PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELÓI MENDES-MG, NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR 4 E 5 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANOS), NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ELÓI MENDES-MG.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	37716	Volume 1 do livro didático - material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.* 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias com temática específica para esse nível de ensino e espaços para preenchimento compartilhado entre escola e família. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças. * 01 (um) livro de leitura específico para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos. * 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com espaço para identificação da criança e para inserir usuário e senha do ambiente digital. Em cada página, apresenta informações relacionadas à alimentação, evacuação e sono e espaços distintos para recados da família e da escola. Material em formato vertical, colorido e espiralado. * 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino. (pré 04 anos).	UN	270,00	251,5000	67.905,00
2	37718	Volume 1 do livro didático (pré 05 anos) - material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças. *	UN	280,0000	251,5000	70.420,00



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		<p>01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias com temática específica para esse nível de ensino e espaços para preenchimento compartilhado entre escola e família. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.* 01 (um) livro de leitura específico para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos. * 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com espaço para identificação da criança e para inserir usuário e senha do ambiente digital. Em cada página, apresenta informações relacionadas à alimentação, evacuação e sono e espaços distintos para recados da família e da escola. Material em formato vertical, colorido e espiralado. * 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com indicação da etapa de ensino.</p>				
3	37720	<p>Volume 1 do livro didático integrado (1º ano) - volume 1 do livro didático integrado (1º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. Simeb (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância)</p>	UN	295,000 0	135,5500	39.987,25
4	37724	<p>Volume 1 do livro didático integrado (2º ano) - volume 1 do livro didático integrado (2º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao</p>	UN	300,000 0	135,5500	40.665,00



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		aprende brasil digital. Simeb (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância)				
5	37728	Volume 1 do livro didático integrado (3º ano) - volume 1 do livro didático integrado (3º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).* 01(um) livro de história referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte.	UN	280,000 0	135,5500	37.954,00
6	37732	Volume 1 do livro didático integrado (4º ano) - volume 1 do livro didático integrado (4º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância)* 01(um) livro de história referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte.* 01(um) livro de geografia referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte.	UN	300,000 0	135,5500	40.665,00
7	37736	Volume 1 do livro didático integrado (5º ano) - volume 1 do livro didático integrado (5º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao	UN	295,000 0	135,5500	39.987,25



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		aprende brasil digital. .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância)* 01(um) livro de geografia referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte. * 01(um) livro de geografia referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte.				
8	37740	Volume 1 do livro didático integrado (6º ano) - volume 1 do livro didático integrado (6º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. *(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	40,0000	147,8600	5.914,40
9	37744	Volume 1 do livro didático integrado (7º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	50,0000	147,8600	7.393,00
10	37748	Volume 1 do livro didático integrado (8º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao	UN	50,0000	147,8600	7.393,00



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		aprende brasil digital. * .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).				
11	37752	Volume 1 do livro didático integrado (9º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	40,0000	147,8600	5.914,40
12	37717	Volume 2 do livro didático - material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças. * 01 (um) livro de leitura específico para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos. (pré 04 anos)	UN	270,0000	251,5000	67.905,00
13	37719	Volume 2 do livro didático (pré 05 anos) - material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças. * 01 (um) livro de leitura específico para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos.* 01 (um) livro de leitura específico para essa etapa que se	UN	280,0000	251,5000	70.420,00



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos.				
14	37721	Volume 2 do livro didático integrado (1º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância)	UN	295,000 0	135,5500	39.987,25
15	37725	Volume 2 do livro didático integrado (2º ano) - língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital.(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância)	UN	300,000 0	135,5500	40.665,00
16	37729	Volume 2 do livro didático integrado (3º ano) - língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital.(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	280,000 0	135,5500	37.954,00
17	37733	Volume 2 do livro didático integrado (4º ano) - volume 2 do livro didático integrado (4º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento	UN	300,000 0	135,5500	40.665,00



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).				
18	37737	Volume 2 do livro didático integrado (5º ano) - língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	295,000 0	135,5500	39.987,25
19	37741	Volume 2 do livro didático integrado (6º ano) - língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância). * simeb (sistema de gestão das informações educacionais) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e a distância).	UN	40,0000	147,8600	5.914,40
20	37745	Volume 2 do livro didático integrado (7º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com	UN	50,0000	147,8600	7.393,00



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		cursos presenciais e/ou distância).				
21	37749	Volume 2 do livro didático integrado (8º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	50,0000	147,8600	7.393,00
22	37753	Volume 2 do livro didático integrado (9º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).* simeb (sistema de gestão das informações educacionais) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e a distância).	UN	40,0000	147,8600	5.914,40
23	37722	Volume 3 do livro didático integrado (1º ano) - língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância)	UN	295,0000 0	135,5500	39.987,25
24	37726	Volume 3 do livro didático integrado (2º ano) - volume 3 do livro didático	UN	300,0000 0	135,5500	40.665,00



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		integrado (2º ano) língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. Sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).				
25	37730	Volume 3 do livro didático integrado (3º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. Hábile (avaliação externa de aprendizagem) para alunos do 3º ano. (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico- pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	280,000 0	135,5500	37.954,00
26	37734	Volume 3 do livro didático integrado (4º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. Hábile (avaliação externa de aprendizagem) para alunos do 4º ano (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	300,000 0	135,5500	40.665,00
27	37738	Volume 3 do livro didático integrado (5º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	295,000 0	135,5500	39.987,25



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

28	37742	Volume 3 do livro didático integrado (6º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. *.(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).*(sistema de gestão das informações educacionais) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e a distância).	UN	40,0000	147,8600	5.914,40
29	37746	Volume 3 do livro didático integrado (7º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* hábil (avaliação externa de aprendizagem) para alunos do 7º ano.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. *.(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * (sistema de gestão das informações educacionais) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e a distância).	UN	50,0000	147,8600	7.393,00
30	37750	Volume 3 do livro didático integrado (8º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* hábil	UN	50,0000	147,8600	7.393,00



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		(avaliação externa de aprendizagem) para alunos do 8º ano.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).				
31	37754	Volume 3 do livro didático integrado (9º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * .(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).* (sistema de gestão das informações educacionais) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e a distância).	UN	40,0000	147,8600	5.914,40
32	37723	Volume 4 do livro didático integrado (1º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância)	UN	295,0000	135,5500	39.987,25
33	37727	Volume 4 do livro didático integrado (2º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria	UN	300,0000	135,5500	40.665,00



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).				
34	37731	Volume 4 do livro didático integrado (3º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital..(sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	280,000 0	135,5500	37.954,00
35	37735	Volume 4 do livro didático integrado (4º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	300,000 0	135,5500	40.665,00
36	37739	Volume 4 do livro didático integrado (5º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. Plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	295,000 0	135,5500	39.987,25
37	37743	Volume 4 do livro didático integrado (6º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * .(sistema de	UN	40,0000	147,8600	5.914,40



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

		monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).* (sistema de gestão das informações educacionais) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e a distância).				
38	37747	Volume 4 do livro didático integrado (7º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).* (sistema de gestão das informações educacionais) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e a distância).	UN	50,0000	147,8600	7.393,00
39	37751	Volume 4 do livro didático integrado (8º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital. * (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).	UN	50,0000	147,8600	7.393,00
40	37755	Volume 4 do livro didático integrado (9º ano) - (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte e língua inglesa) bimestral. * 01 (um) livro de educação física disponível em	UN	40,0000	147,8600	5.914,40



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

		pdf no aprende brasil digital.* plataforma virtual de aprendizagem, com usuário e senha para acesso ao aprende brasil digital.* (sistema de monitoramento educacional do brasil) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e/ou distância).* (sistema de gestão das informações educacionais) e assessoria pedagógica (atendimento pedagógico especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docente, com cursos presenciais e a distância).				
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

CLÁUSULA 1ª Este Contrato tem como objeto o **fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil**, do qual a CONTRATADA detém exclusivamente os direitos de publicação, comercialização e distribuição em todo território nacional.

§ 1º Integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, incluindo o descritivo do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a Proposta Comercial, os Pareceres Técnico- Pedagógico e Jurídico, bem como a Publicação da Autorização da Autoridade Competente/Extrato do Contrato, nos termos do Art. 72, inciso VIII, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

1.1 – Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

1.1.1 – O Termo de Referência;

1.1.2 – A Autorização de Contratação Direta;

1.1.3 – A proposta do contratado

1.1.4 – Eventuais documentos anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1 – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, até o limite estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo devidamente justificado.

2.1.3 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.92, IV, VII e XVIII

3 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELOI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

3.1 – O regime de execução do presente Contrato prevê o fornecimento de livros didáticos impressos, a disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem com recursos integrados aos livros, a oferta de ferramentas de avaliação e de acompanhamento da gestão educacional municipal, bem como a realização de consultoria pedagógica e assessoria de áreas, presencial e/ou a distância, para docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 – O valor total da contratação é de R\$ 1.180.143,20 (um milhão, cento e oitenta mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos).

5.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 – O valor acima é estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 92, V e VI)

6.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência que é parte integrante deste contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria, por crédito em conta bancária, mensalmente, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na ordem de Fornecimento expedida pelo Encarregado de Compras do Município.

6.3 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Município de Eloi Mendes – Prefeitura, CNPJ nº 20.347.225/0001-26, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

6.4 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Eloi Mendes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

6.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (ART. 92, V)



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: __/__/__

Servidor: _____

7.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, até 27/06/2026.

7.2 – Os preços contratados poderão ser reajustados após decorrido o período mínimo de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura do contrato proposta, com base na variação acumulada do **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (ART. 92, VIII)

8.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes do exercício da Secretaria Municipal, conforme tabela:

Reduzido	Dotação	Descrição da Dotação	
200	02.02.01.12.361.0403.4.360.339032.00	Manutenção das atividades do ensino fundamental	Material, bem ou serviço de distribuição gratuito.
224	02.07.01.12.365.0401.4.368.339032.00	Manutenção das atividades do ensino infantil - pré escola	Material, bem ou serviço de distribuição gratuito.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

9.1- O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do contratado com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal nº 3.831, de 29 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 3.303, de 02 de janeiro de 2024, devendo a análise ser promovida pelo gestor do contrato na forma e prazo previsto pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ART. 124)

10.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos e condições previstas nos termos do artigo 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.303, de 02 de janeiro de 2024.

10.2 – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da unidade de assessoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. A execução do contrato compreenderá a entrega dos materiais didáticos, disponibilização da plataforma digital e execução de consultoria e assessoria pedagógica, observados os prazos e condições estabelecidos.

11.2. Os materiais e/ou serviços objeto da licitação deverão ser entregues, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, diretamente nas unidades escolares urbanas indicadas pela CONTRATANTE, nos endereços e horários abaixo:

- Escola Municipal Professora Júlia Camões Vieito – Rua José Pereira Gambogi, nº 238, Centro, Elói Mendes/MG – Horário: 07h às 17h.
- Escola Municipal Professora Luisa Maria Alves Carneiro – Rua Campos Gerais, nº 584, Vila Coli, Elói Mendes/MG – Horário: 07h às 17h.
- Pré-Escolar Municipal Cirandinha – Praça do Rosário, nº 75, Rosário, Elói Mendes/MG – Horário: 07h às 17h.
- Escola Municipal Carrossel – Rua Maranhão, nº 315, Nossa Senhora Aparecida, Elói Mendes/MG – Horário: 07h às 17h.
- Escola Municipal Professora Marly Benedeti Pineli – Rua Aureliano Gonçalves Pedreira, nº 409, São Cristóvão, Elói Mendes/MG – Horário: 07h às 17h.
- CEMEI Proinfância Dr. João Alves Pereira Penha – Rua Aureliano Gonçalves Pedreira, nº 309, São Cristóvão, Elói Mendes/MG – Horário: 07h às 17h.

11.3. Os materiais destinados às unidades escolares da zona rural (Escola Municipal Oscar Araújo, Escola Municipal Astolfo Moreira de Carvalho, Escola Municipal Fazenda Santa Cruz e Escola Municipal Maria do Carmo Mendes) deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes/MG, no horário de 07h às 17h, cabendo a esta proceder à distribuição.

11.4. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido/Autorização de Fornecimento, devidamente assinados, e após a aprovação expressa da CONTRATANTE da capa e contracapa dos livros didáticos.

11.5. Todas as despesas de transporte e seguro da carga correrão por conta da CONTRATADA.

11.6. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber produtos em desacordo com o previsto no Termo de Referência, podendo rescindir o contrato, na forma da legislação vigente.

11.7. A CONTRATADA é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos que apresentarem irregularidades.

11.8. O recebimento do objeto será formalizado mediante assinatura de termo de recebimento provisório e definitivo, após conferência pela CONTRATANTE.

11.9. Em caso de irregularidades nos itens entregues, a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, e a substituição deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

11.10. Caso a CONTRATANTE não entregue formalmente à CONTRATADA o documento de recebimento ou não registre irregularidades dentro do prazo estipulado, os itens entregues serão considerados recebidos e aceitos em caráter definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA QUANTIDADE ESTIMADA E DOS PREÇOS

12.1. A quantidade estimada de livros didáticos a ser entregue aos estudantes, por etapa de ensino e nível/ano escolar, a cada ano letivo, será especificada pela CONTRATANTE no pedido/autorização de fornecimento, observados os valores estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. O regime de execução do presente Contrato prevê:

- I – o fornecimento de livros didáticos impressos;
- II – a disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem com recursos integrados aos livros;
- III – a oferta de ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional municipal;
- IV – a realização de consultoria pedagógica e assessoria de áreas, presencial e/ou a distância, destinada a docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO E DOS PEDIDOS

14.1. A CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade de livros didáticos em cada pedido/autorização de fornecimento, observando os períodos de comercialização a seguir:

BIMESTRE / VOLUME PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO

1.º Bimestre	10/11/2025 a 20/03/2026
2.º Bimestre	02/03/2026 a 15/05/2026
3.º Bimestre	18/05/2026 a 24/07/2026
4.º Bimestre	17/08/2026 a 16/10/2026

§ 1º. Pedidos realizados fora do período de comercialização somente serão atendidos se houver disponibilidade de estoque por parte da CONTRATADA.

§ 2º. A CONTRATADA deverá divulgar previamente o calendário atualizado de comercialização para cada ano letivo.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

§ 3º. Em caso de transferências ou novas matrículas de estudantes, a quantidade de livros poderá ser ajustada, mediante termo aditivo contratual, observando-se o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. Havendo aumento na quantidade de livros, a CONTRATANTE deverá emitir Nota de Empenho complementar, no exercício fiscal correspondente ao pedido.

§ 5º. Os pedidos de livros didáticos integrados poderão ser feitos por e-mail e deverão ser anexados ao processo administrativo de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI e XIV)

15.1 – São obrigações do Contratante:

15.1.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.1.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.1.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.1.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

15.1.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

15.1.7 – Cientificar, sempre que necessário, o órgão de assessoramento jurídico do Município e a Secretaria Municipal de Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15.1.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas a execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para boa execução do ajuste;

15.1.9 – A administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

15.1.10 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelos contratados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

15.1.11 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

15.1.12 – Notificar previamente o contratado, por intermédio do Encarregado de Contratações e Serviços Administrativos, em caso de identificação de irregularidade na execução das cláusulas contratuais;

15.1.13 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI e XVII)

16.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

16.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.3 – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

16.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.7 – Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____

Data: ____/____/____

Servidor: _____

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

16.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

16.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

16.10 – Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

16.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

16.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

16.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

16.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021.

16.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

16.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

16.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

16.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

16.20- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubres.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

17.1 – Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

18.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página n°: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

a. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias (art. 156, §3º da Lei 14.133, de 2021).

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 15.1 de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 15.1 de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

d. Para as demais infrações do subitem 15.1, a multa será aplicada no percentual de 0,5% a 30% do valor do Contrato, analisando cada caso.

19.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

19.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.5 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

19.6 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.7 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11 – A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: ___/___/___

Servidor: _____

19.12 – O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14 – Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

21.1. Inobstante as disposições de gestão e fiscalização constantes do Termo de Referência, parte integrante deste contrato, a fiscalização será exercida pelos servidores designados em ato administrativo específico, na forma da Portaria nº 3.831/2023.

21.2. Não obstante as disposições referentes à gestão e fiscalização previstas no Termo de Referência, parte integrante deste contrato, a gestão do contrato será exercida pelo Secretário de Educação, Senhor Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula nº 6280, e a fiscalização ficará sob a responsabilidade da servidora Marisa Eunice Pereira Biscoaro, matrícula nº 6281.

21.3. O gestor e o fiscal deverão elaborar relatórios de acompanhamento e encaminhá-los à autoridade superior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724, de 2012, c/c Decreto Municipal nº 3.303, de 2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o foro da Comarca de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELOÍ MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Eloi Mendes-MG, 01 de setembro de 2025

Página nº: _____

Data: __/__/__

Servidor: _____

NATAL DONIZETTI CADORINI

Prefeito Municipal Contratante

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
e-mail: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Página nº: _____

Data: __/__/__

Servidor: _____